

Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 8.316 /2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Sr. Senhor Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, solicitando providências no sentido de aquisição e Instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nos parques infantis em praças públicas, na Lagoa Parque Senhor dos Passos, em Remígio, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O município de Remígio situa-se na região imediata de Campina Grande e na Microrregião do Curimataú Ocidental, abrangendo uma área de 179,06 km². A população estimada pelo IBGE em 2019 era de aproximadamente 19.621 habitantes. A cidade está distante cerca de 147,20 km da Capital João Pessoa, sendo seu acesso.

O principal cartão portal da cidade é a Lagoa Parque Senhor do Passos, situada no centro da cidade, lugar de lazer e prática de esportes como caminhada. O parque está em reforma, com previsão de conclusão até dezembro desse ano. O local tem cerca de 27 mil metros quadrados, com ginásio, restaurantes, lanchonetes, sorveterias, academia de saúde, banco e outros espaços ao redor.

Considerando que os brinquedos instalados nesses parques nem sempre possuem condições para uso de crianças portadoras de deficiências. Sendo que muitos são dispostos à população infantil, sem a menor preocupação com os que tem necessidades especiais na Lagoa Parque Senhor dos Passos.

Assim entendemos que os brinquedos devem atender também as peculiaridades das crianças com deficiências, pois a estas são criados verdadeiros campos de exclusão, denotando acentuada discriminação em momento de lazer coletivo. Solicitamos a aquisição e instalação de brinquedos adaptados para



Gabinete do Deputado CHIÓ

crianças com deficiência ou mobilidade reduzida na Lagoa Parque Senhor do Passos, deste modo, a proposição em tela dará as crianças com deficiência, a oportunidade de diversão, bem como a integração e interação com as demais crianças, beneficiando o seu desenvolvimento em convívio conjunto.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Remígio – PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva

Melli Noul Batta d,

Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023